

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Complexo Esportivo

Edital nº 036/Reitoria/Univates, de 29 de abril de 2022

Regulamento da 13ª Copa Univates/DCE

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq e da coordenação do Complexo Esportivo, torna público o regulamento da 13ª Copa Univates/DCE, conforme segue:

1. Da promoção e organização

1.1 A promoção e a organização da 13ª Copa Univates/DCE competem à coordenação do Complexo Esportivo e à diretoria do Diretório Central de Estudantes – DCE.

2. Das finalidades

2.1 A Copa Univates/DCE tem por finalidade proporcionar lazer e integração entre estudantes, professores e diplomados dos diversos cursos da Univates.

3. Dos participantes e das inscrições

3.1 As equipes deverão ser formadas por estudantes, diplomados e/ou professores da Univates.

3.1.1 Será permitida a inscrição de equipes formadas por até quatro cursos distintos.

3.2 Poderão participar da 13ª Copa Univates/DCE:

- a) os estudantes dos diversos cursos da Univates regularmente matriculados no semestre em que ocorrerem os jogos;
- b) os professores com vínculo com a Instituição durante o semestre, respeitando-se o estipulado no item **3.1.1**;
- c) até três alunos diplomados da Univates, por equipe.

3.3 Somente poderão participar das competições, os atletas que estiverem devidamente inscritos no sistema de inscrições da Univates.

3.4 Caso ocorra alguma alteração de atletas após o período de inscrição, a substituição, exclusão ou acréscimo deve ser comunicada por *e-mail* ao complexo@univates.br com **2 (dois) dias** úteis de antecedência do início da respectiva modalidade, sob pena de indeferimento da alteração.

3.5 Iniciada a modalidade, não serão permitidas alterações (inscrições novas ou substituições).

3.6 O atleta que atuar por uma equipe não poderá atuar por outra.

3.7 A participação é livre para todas as modalidades.

3.8 A inscrição para qualquer uma das modalidades deve ser providenciada no sistema de inscrições da Univates, no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5707>, mediante:

- a) o preenchimento da ficha de inscrição;
- b) o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por equipe em cada uma das modalidades dos esportes coletivos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e futebol sete) e de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta nas modalidades de esportes individuais (atletismo).

3.9 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.9.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, caso haja necessidade.

3.10 O período de inscrição consta no **item 7** deste Edital.

3.11 Serão realizadas competições somente nas modalidades com o mínimo de três equipes inscritas.

3.11.1 Para realização das provas de atletismo, o número mínimo de atletas necessários será definido internamente pela coordenação do evento.

4. Das modalidades esportivas, vagas e número de atletas por prova

Modalidade (*)	Número máximo de atletas por equipe e provas individuais
Futsal	No máximo 15 (quinze) atletas.
Futebol sete	No máximo 18 (dezoito) atletas.
Voleibol misto	No máximo 15 (quinze) atletas (durante o jogo, cada equipe deverá ter pelo menos duas pessoas do sexo feminino e uma pessoa do sexo masculino em quadra).
Atletismo	Cada curso poderá inscrever no máximo 2 (dois) atletas na mesma prova. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e um revezamento. Provas: 100 m, 200 m, 400 m, 3.000 m, 4 X 100 m. Saltos: em altura e em distância. Arremesso de peso.
Basquetebol	No máximo 12 (doze) atletas.
Handebol	No máximo 15 (quinze) atletas.

(*)Somente o voleibol é misto. Nas demais modalidades há divisão por sexo (masculino e feminino).

5. Do local do evento

5.1 Todas as competições serão realizadas no Complexo Esportivo Univates.

6. Do horário dos jogos e das provas individuais

6.1 Os jogos terão início às 19h10min, conforme o carnê de jogos.

6.2 Somente no primeiro jogo haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso.

6.3 Para os demais jogos, observar-se-á o horário estipulado na tabela inserida no carnê de jogos.

6.4 Nenhum motivo justifica a ausência de atletas/equipes nos jogos previstos.

7. Das datas das competições

7.1 As competições serão realizadas conforme os quadros abaixo:

Quadro 1

Modalidade	Data(s) dos jogos*	Período de inscrição
Futsal	01, 03, 08, 10, 16, 17, 20, 21, 24 e 27/06	De 02/05/2022 a 15/05/2022
Handebol	26 e 27/05	De 02/05/2022 a 15/05/2022

* As datas poderão sofrer alteração, a critério da Univates.

Quadro 2

Modalidade	Data(s) dos jogos*	Período de inscrição
Basquetebol	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Futebol sete	Setembro/outubro/novembro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Voleibol misto	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Atletismo	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022

* As datas poderão sofrer alteração, a critério da Univates.

8. Das competições

8.1 A duração das partidas e das provas será de acordo com a quantidade de equipes inscritas por modalidade.

8.2 Será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, cartão institucional, carteira de trabalho ou passaporte) ao mesário antes de cada partida.

9. Do regulamento específico e das regras

9.1 O regulamento específico de cada modalidade será elaborado a partir das regras oficiais de cada categoria, com alterações sobre: tempos de jogos, número de sets, número de atletas, disciplina e penalidades, critérios de desempate e casos omissos.

9.2 Cada representante de equipe receberá por *e-mail* a tabela de jogos e o regulamento específico, após o período de inscrições.

10. Da arbitragem

10.1 A arbitragem ficará a cargo da Univates, não cabendo veto por parte das equipes.

11. Do não comparecimento (“WO”)

11.1 A equipe que não comparecer a uma partida ou se negar a disputá-la perderá por “WO”, sendo o resultado do jogo e a pontuação na classificação registrados conforme regulamento específico de cada modalidade.

11.2 O segundo “WO” implica a eliminação da equipe ou atleta da respectiva competição, perdendo os jogos/provas realizados e os(as) que seriam realizados(as).

11.2.1 Os nomes dos atletas que comparecerem serão registrados em súmula, e os que não estiverem presentes nas duas partidas perdidas por “WO” serão impedidos de participar da competição no ano seguinte.

12. Do uniforme

12.1 Será exigido que as equipes se apresentem com camisetas de igual cor e numeradas.

12.1.1 Em caso de camisetas parecidas, haverá sorteio para a utilização de jaleco.

12.2 No caso do futsal, o goleiro deverá apresentar camiseta de cor diferente e numerada.

12.3 No voleibol misto, caso a equipe utilize o líbero, este deverá estar com camiseta de cor diferente e numerada.

12.4 Para as provas de atletismo, será obrigatória a utilização de tênis com sola de borracha próprio para uso na pista atlética.

13. Dos protestos

13.1 As equipes e os atletas individuais poderão lançar protesto quanto à situação de atleta adversário até 30 (trinta) minutos após o encerramento da partida.

13.2 Cabe à Comissão Disciplinar da 13ª Copa Univates/DCE o julgamento dos protestos.

14. Do sistema de disputa

14.1 O sistema de disputa e o regulamento disciplinar de cada modalidade constarão no carnê de jogos próprios da modalidade.

15. Dos critérios de desempate

15.1 Os critérios de desempate estarão dispostos no carnê de cada modalidade.

16. Do sistema disciplinar

16.1 A Comissão Disciplinar será o órgão da justiça desportiva da 13ª Copa Univates/DCE e terá caráter sumaríssimo, sendo formada por cinco integrantes:

- a) dois representantes do Complexo Esportivo Univates;
- b) um representante da Reitoria;
- c) um representante da Assessoria Jurídica;
- d) um representante do DCE.

16.2 As equipes e os atletas individuais serão responsáveis pela veracidade das informações preenchidas por elas no sistema de inscrições.

16.3 A organização do evento não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os participantes ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou depois da competição.

16.4 Após a homologação dos resultados finais, caso sejam comprovadas irregularidades, poderá haver alterações de classificação, por determinação da Comissão Organizadora.

16.5 A equipe que utilizar em partida(s) qualquer atleta com situação irregular será desclassificada da Copa Univates/DCE na modalidade em questão.

16.6 Além dos atletas, todos os componentes do banco de reservas estão sujeitos às penalidades do regulamento.

16.7 Nos casos de expulsão com agravantes, a Comissão Organizadora determinará a pena de jogos e, nos casos de agressão aos árbitros, membros da organização, companheiros de equipe ou adversários, o atleta estará eliminado da competição, não se eximindo das demais responsabilizações cabíveis.

17. Da premiação

17.1 No futsal, futebol sete, basquetebol, voleibol e handebol, as equipes campeãs e vice-campeãs receberão troféus e medalhas.

17.1.1 As equipes que ficarem em terceiro lugar receberão somente medalhas.

17.2 No atletismo, os atletas que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão medalhas, não havendo premiação por equipe.

18. Das disposições finais

18.1 O Complexo Esportivo reserva-se o direito de transferir ou antecipar os jogos para melhor andamento da competição, informando as equipes e os atletas individuais com antecedência.

18.2 As despesas com deslocamento, alimentação, uniforme, entre outras específicas das equipes ou participantes, correm por conta destes, não cabendo qualquer ressarcimento por parte da Univates.

18.3 Os casos omissos referentes a este regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

18.4 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5805, ou pelo e-mail complexo@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates